

ATA Nº 02/2013

Às quatorze horas do dia dez de abril de 2013, quarta-feira, reuniu-se o CME/Toledo na Sala de Reuniões da SMED/CME Toledo, para a Reunião Ordinária do mês de abril de 2013, com Sessão Plenária e Posse de novos membros do CME/Toledo nomeados através do Decreto Municipal nº 75/13. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares: Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, Presidenta, Edmilson Augusto de Moraes, Flavio Vendelino Scherer, Maria Aparecida Alcântara Maia, Neusa Melânia Bacca Koval, Rodrigo Fernando Müller, Sergio Denck Fogasso, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Veralice Aparecida Moreira dos Santos; presentes ainda as Conselheiras suplentes: Cleonilda Sabaini Thomaini Dallago, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Rosemeri Henz e o Conselheiro suplente Pedro Aloísio Webler. Estiveram ausentes, com justificativa, as Conselheiras titulares Luciana Roberta Felicetti Rech e Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi. Esteve presente no início dos trabalhos, o Prefeito do Município de Toledo, Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e a Secretária Municipal de Educação, Tania Elisete de Grandi. A Conselheira Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, enquanto Presidente *ad hoc* em exercício, conforme o que dispõe o parágrafo 6º do artigo 19 do Regimento Interno do CME, fazendo a abertura dos trabalhos, saudou e deu as boas-vindas e passou ao primeiro assunto da Reunião Ordinária de hoje, a Posse dos Conselheiros e das Conselheiras do CME e, ato contínuo, passou para a Secretária Geral do CME, que fizesse a leitura do Decreto nº 75/13, de 08 de abril de 2013, que nomeou os membros que serão empossados para o mandato que se estenderá até o dia 28 de março de 2017. Após a leitura e a assinatura no Livro dos Termos de Posse do CME, a Presidente *ad hoc* em exercício passou a palavra ao Prefeito do Município de Toledo, Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, que agradeceu o empenho dos conselheiros e desejou aos novos conselheiros um bom trabalho, ressaltando a importância do Conselho Municipal de Educação ao Município. Na sequência, a Presidenta passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação, Tania Elizete de Grandi, que agradeceu a presença de todos, dizendo que é sabedora dos trabalhos do CME, que sempre aborda e estuda questões importantes e pertinentes à educação. Neste momento, a Presidenta fez um breve intervalo para que o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação pudessem se despedir tendo em vista compromissos já assumidos anteriormente. Após as despedidas, a Presidenta, retomando os trabalhos, deixou a palavra livre e após a manifestação breve e saudação de alguns Conselheiros e Conselheiras, a Presidenta agradeceu a presença de todos e enalteceu publicamente o trabalho realizado pelo Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, durante toda a sua gestão como Presidente do CME e também como Conselheiro atuante, já que participa ativamente desde o início dos estudos e da implantação do SME e do CME em nosso Município, na sequência, apresentou a Pauta da Reunião Ordinária, como segue: 1- Posse de novos membros do CME/Toledo nomeados através do Decreto Municipal nº 75/13; 2 - Eleição de Presidente e Vice-Presidente para completar a gestão até a Reunião Ordinária do mês de maio de 2013, conforme prevê o § 7.º do artigo 19 do Regimento Interno do CME/Toledo; 3- Aprovação da Ata da Sessão Plenária do mês de março/ 2013; 4- Informações, relatos, participações, convites, representações e destaques: da Presidência, da Diretora do SME e dos Conselheiros; 5- Informações da SMED; 6- Ofício nº 95/13 da SMED/Toledo; 7- Ofício nº 117/13 da SMED/Toledo; 8- Indicação de representante do CME para a Comissão responsável pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação; 9- Deliberação da atualização das normas para a Educação Especial do SME/Toledo; 10- Recomposição das Câmaras nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 do Regimento Interno; 11-Processo novo para ser distribuído: CLN e CEB – Processo nº 001/13, da Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos termos do estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC/2012 e convalidação de atos escolares; 12- Assuntos livres e de interesse do CME, do SME /Toledo e dos Conselheiros. A Presidenta informou que o Conselheiro Pedro Aloísio Webler solicitou um espaço para

54 falar do PAR – Plano de Ações Articulações, e que será concedido no item que tratará das
55 informações da SMED. Passou-se ao item 2 da pauta, que tratou da eleição de Presidente
56 e Vice-Presidente para completar a gestão até a Reunião Ordinária do mês de maio de
57 2013, conforme prevê o § 7º do artigo 19 do Regimento Interno do CME/Toledo. Após um
58 breve momento para que os Conselheiros e as Conselheiras interessadas em concorrer à
59 eleição pudessem manifestar-se, colocaram-se a disposição de concorrer aos cargos,
60 como Presidenta, a Conselheira Doracilde Naomi Noguti de Oliveira e, como Vice-
61 Presidenta, a Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos. Como a Presidente em
62 exercício é candidata à eleição, passou-se a condução dos trabalhos para a Conselheira
63 titular Neusa Melania Bacca Koval, nos termos do parágrafo 6º do artigo 19 do Regimento
64 Interno do CME, que conduziu os trabalhos para eleição dos cargos de Presidente e Vice-
65 Presidente, e, como Presidenta em exercício, submeteu ao Plenário o nome da
66 Conselheira Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, para o cargo de Presidenta, que colocada
67 em votação por aclamação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando
68 seqüência aos trabalhos, submeteu ao Plenário o nome da Conselheira Veralice Aparecida
69 Moreira dos Santos, para o cargo de Vice-Presidenta, que colocada em votação por
70 aclamação, foi aprovada por maioria dos presentes com apenas uma abstenção, do
71 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer que, segundo ele, se deve aos termos da Lei
72 Federal nº 11.494/2007. Desta forma, a Presidenta em exercício proclamou imediatamente
73 os resultados da eleição, ficando eleita como Presidenta a Conselheira Doracilde Naomi
74 Noguti de Oliveira, e como Vice-Presidenta, a Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos
75 Santos, para completar a gestão até a Reunião Ordinária do CME do mês de maio de
76 2013, conforme prevê o Regimento Interno e, a seguir, passou a palavra à Presidenta
77 eleita, Conselheira Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, que agradeceu a confiança de
78 todos e, tendo em vista a pauta extensa, imediatamente passou ao item 3 da Pauta, que
79 tratou da apreciação e aprovação da Ata nº 01/13, da Sessão Plenária do dia 11 de março
80 de 2013. Considerando a leitura e análise preliminar da ata já realizada pelos
81 Conselheiros, nos termos da prática já definida e estabelecida em Regimento, a mesma foi
82 posta em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes.
83 Dando continuidade, a Presidenta passou às informações e comunicou que no dia 4 de
84 abril de 2013, foi aprovada a Lei Federal nº 12.796/13, que alterou a LDB – Lei de
85 Diretrizes e Bases da Educação Nacional e tornou obrigatória a matrícula das crianças dos
86 4 aos 17 anos na Educação Básica, a partir do ano de 2016. A Conselheira Veralice
87 Aparecida Moreira dos Santos, Diretora do SME/Toledo, externou sua preocupação com as
88 crianças que ainda se encontram fora da escola, citando o caso das crianças indígenas
89 que tem perambulado pelas ruas de nossa cidade, juntamente com seus pais em situação
90 de miséria; a Conselheira comunicou que participou do “IV Encontro dos Conselheiros
91 Municipais de Educação”, organizada pela UNCME – União Nacional dos Conselhos
92 Municipais de Educação, nos dias 04 e 05 de abril, em Curitiba – PR, que contou com
93 representantes do MEC, do CNE e neste encontro tratou-se, dentre outros assuntos, dos
94 encaminhamentos para a realização das conferências municipais de educação que
95 deverão acontecer até o final do mês de junho de 2013, pois depois acontecerá a
96 Conferência Estadual, em setembro de 2013 e no ano de 2014, acontecerá a CONAE
97 2014. Passou-se ao item 5, das informações da SMED e o Conselheiro Pedro Aloísio
98 Webler, servidor da equipe da SMED, informou que o Município de Toledo está atualizando
99 os dados do Município no sistema do PAR - Plano de Ações Articuladas do Ministério da
100 Educação, e que os municípios devem lançar e atualizar seus dados; que para isto existe
101 uma comissão técnica, que já começou a atualizar os dados do diagnóstico da cidade de
102 Toledo; que esta equipe técnica é composta por servidores da SMED, por representantes
103 dos Diretores das escolas municipais e dos CMEIs; que existe ainda o Comitê local do
104 PAR que deve articular e mobilizar a comunidade, que isto é decorrente do que
105 estabeleceu o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que é um programa
106 estratégico do PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola, instituído pelo Decreto Federal

107 nº 6.094/2007, de 22 de abril de 2007, que instituiu as diretrizes a serem seguidas pelo
108 Comitê; que no ano de 2012, foi definido pelo CME que a Câmara de Educação Básica
109 integraria o Comitê local e agora é necessário que o CME defina se continuará integrando
110 o Comitê. Ouvidos os Conselheiros e as Conselheiras, a Presidenta colocou em
111 apreciação o assunto e ficou aprovado pelo Plenário que o CME integre o Comitê gestor
112 do PAR, juntamente com a SMED/Toledo. Foi aprovado ainda que ficará a cargo da SMED
113 a articulação dos trabalhos. O Conselheiro Pedro Aloísio Webler disse ainda que na última
114 reunião do CME ficou sob sua incumbência enviar as metas do PPA – Plano Plurianual do
115 Município de Toledo (2014-2017), para conhecimento de todos os conselheiros e
116 conselheiras, mas que isto não foi possível pois até hoje ainda está em andamento a
117 formatação das metas que serão encaminhadas ao Poder executivo Municipal e se
118 comprometeu a enviar assim que estiver pronto, para conhecimento de todos; informou
119 ainda que já foi iniciado o Curso de Gestão para os diretores das Escolas Municipais, com
120 duração de 40 horas na Escola de Administração Municipal. Na sequência, passou-se ao
121 item 6 da Pauta, que tratou do Ofício nº 95/13, da SMED/Toledo, com uma consulta sobre
122 a legalidade do atendimento na educação infantil, no período das 5 horas até às 22 horas e
123 30 minutos, no Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi, do Jardim
124 Coopagro. A Presidenta passou para o Conselheiro Rodrigo Fernando Muller, também
125 Diretor do Departamento de Educação Infantil da SMED, que explicou a problemática
126 existente e que a SMED gostaria de saber da possibilidade deste atendimento fora do
127 horário normal da jornada escolar, pois é um assunto polêmico e que merece atenção. O
128 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer disse que atualmente não existe lei que impeça o
129 atendimento além da jornada escolar, muito pelo contrário, pois a mãe tem o direito de
130 garantir a segurança de seu filho enquanto está trabalhando; que no âmbito da
131 Constituição Federal e da LDB, a educação é um direito da criança e da mãe e, no seu
132 entendimento, sugere que seja feito um amplo e aprofundado estudo sob o ponto de vista
133 constitucional, levando em conta o direito subjetivo da criança de receber educação, que
134 esta é uma dinâmica que pode ser vista como uma proposta diferenciada até mesmo em
135 caráter experimental, apenas nesta instituição e sugeriu que depois de determinado
136 período, o CMEI e a SMED encaminhem os resultados ao CME; o Conselheiro ressaltou
137 ainda que isto não isenta a empresa que contratou as mães destas crianças atendidas no
138 CMEI, que crie contra propostas e continue oferecendo mais vagas de trabalho, por
139 exemplo. A Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos disse que quando ficou
140 sabendo desta questão e das dúvidas que surgiram, consultou vários *sites* e até mesmo
141 solicitou informações em outros municípios, mas como ainda é algo novo, não conseguiu
142 maiores informações e que este assunto necessita um estudo. Vários conselheiros
143 manifestaram-se e a Presidenta colocou o assunto em apreciação. Ficou definido e
144 aprovado o encaminhamento do referido processo para a Câmara de Legislação e Normas
145 que fará a discussão e o estudo deste assunto, o que originará um Parecer do CME.
146 Dando continuidade, a Presidenta passou ao item 7 da Pauta, que tratou do Ofício nº
147 117/13, da SMED, em atendimento ao que dispõe o art. 53 da Deliberação nº 004/12-
148 CME/Toledo, da atualização das normas para a Educação Infantil, que enviou ao CME
149 para conhecimento, cópias dos ofícios das Instituições Privadas de Ensino e vinculadas ao
150 SME, com a relação atualizada do seu corpo docente. O Conselheiro Flávio Vendelino
151 Scherer disse que o CME ainda não recebeu, por parte da SMED/Toledo, os dados
152 atualizados da situação das escolas municipais, com relação aos seus PPPs e Regimentos
153 Escolares. Passou-se ao item 8 que tratou da indicação de representantes do CME para
154 compor a Comissão responsável pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação e a
155 Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos informou que no dia 8 de abril houve
156 uma reunião na SMED com alguns integrantes da Comissão responsável pela
157 Coordenação do Fórum Municipal de Educação, para que os segmentos atualizassem
158 suas indicações, pois o CME, a SMED e o Fórum Municipal de Educação, são os
159 organizadores da Conferência Municipal de Educação, que fará a discussão das metas e

160 propostas do PNE - Plano Nacional da Educação e informou ainda que já foi enviada a
161 planilha com dados estimativos para custeio das verbas por parte do governo para a
162 realização da Conferência Municipal de Educação. A Presidenta agradeceu as informações
163 da Conselheira e perguntou quem gostaria de fazer parte desta comissão. Como não
164 houve nenhum nome de conselheiro titular à disposição, ficou definido que se consultaria a
165 Conselheira Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, que não está presente e que
166 também poderiam se candidatar os conselheiros suplentes e o Conselheiro Pedro Aloísio
167 Webler, que já participava da Comissão anteriormente, manifestou interesse em participar.
168 Colocou-se os nomes em apreciação e ficaram aprovados os dois nomes, ficando apenas
169 a pendência se a Conselheira Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi aceitará. Dando
170 sequência, a Presidenta passou ao item 10, que tratou da recomposição provisória das
171 Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas, nos termos do parágrafo 1º do Art.
172 26 do Regimento Interno, ficando recomposta a Câmara de Educação Básica – CEB, pelos
173 Conselheiros e Conselheiras: Edmilson Augusto de Moraes, Neusa Melania Bacca Koval,
174 Maria Aparecida Alcântara Maia, Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Sergio Denck
175 Fogasso e Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa; e a Câmara de Legislação e Normas –
176 CLN, pelos Conselheiros e Conselheiras: Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, Flávio
177 Vendelino Scherer, Luciana Roberta Felicetti Rech, Rodrigo Fernando Müller e Veralice
178 Aparecida Moreira dos Santos, lembrando que os suplentes sempre acompanham os
179 titulares em sua respectiva Câmara e que compete a cada Câmara fazer sua escolha de
180 presidente e vice-presidente da respectiva câmara. Neste momento, a pedido das
181 Câmaras, interrompeu-se a Sessão Plenária para que as Câmaras pudessem escolher
182 seus presidentes e vice presidentes e também distribuírem os seus processos. Após o
183 tempo necessário para a reunião das câmaras, retomou-se à Sessão Plenária e a
184 Presidente do CME comunicou que a Câmara de Educação Básica elegeu o Conselheiro
185 Sérgio Denck Fogasso, como presidente e a Conselheira Maria Aparecida Alcântara Maia,
186 como vice-presidente e que os processos foram distribuídos da seguinte forma: Processo
187 nº 001/13, da Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Princesa
188 Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, ficou distribuída a co-relatoria para a
189 Conselheira Neusa Melania Bacca Koval e o processo para a atualização das normas para
190 a Educação Especial, ficou distribuída a co-relatoria para a Conselheira Suelaine Cristhina
191 Feldkircher da Costa. A Câmara de Legislação e Normas elegeu a Conselheira Doracilde
192 Naomi Noguti de Oliveira, como presidente e a Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos
193 Santos, como vice-presidente e os processos foram distribuídos da seguinte forma:
194 Processo nº 001/13, da Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola
195 Municipal Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, ficou distribuída a co-
196 relatoria para a Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos; processo para a
197 atualização das normas para a Educação Especial, ficou distribuída a co-relatoria para a
198 Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos e o processo referente ao Ofício nº
199 095/13-SMED, ficou distribuído a relatoria ao Conselheiro Rodrigo Fernando Müller. Dando
200 continuidade, passou-se aos assuntos livres e a Conselheira Suelaine Cristhina Feldkircher
201 da Costa disse que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do
202 qual faz parte, informou que existe uma preocupação por parte daquele Conselho, com
203 relação a falta de vagas para a Educação Infantil na Rede Pública Municipal; outra
204 informação da Conselheira foi sobre a necessidade de instituir um local, em nosso
205 Município, para o atendimento e tratamento das crianças e adolescentes na área da saúde
206 mental específica, o chamado CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil.
207 Vencida a Pauta, a Presidenta colocou em apreciação se na sexta-feira haverá reunião do
208 CME ou se os Conselheiros e Conselheiras ficarão dispensados para estudos e
209 compromissos já assumidos. Colocou-se em apreciação e ficou definido que na sexta-feira,
210 dia 12 de abril, não haverá sessões, mas que se for necessário, os conselheiros serão
211 convocados para uma Reunião Extraordinária. Para finalizar, a Presidenta lembrou a todos
212 que na próxima Reunião Ordinária do CME, dia 13 de maio, haverá eleição para nova

213 gestão do CME/Toledo, gestão 2013-2015, conforme determina o Regimento Interno e
214 para registrar, eu, Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a presente
215 Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, a mesma
216 será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos
217 Conselheiros e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida, votada e aprovada
218 pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, vai assinada por mim, pela
219 Presidenta, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão Plenária. Toledo,
220 10 de abril de 2013.

221 - Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

222 **Conselheiros Titulares:**

223 - Doracilde N. Noguti de Oliveira, Pres.:.....

224 - Edmilson Augusto de Moraes:.....

225 - Flávio Vendelino Scherer:.....

226 - Maria Aparecida Alcântara Maia:.....

227 - Neusa Melania Bacca Koval:.....

228 - Rodrigo Fernando Muller:.....

229 - Sérgio Denck Fogasso:.....

230 - Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

231 - Veralice Aparecida Moreira dos Santos:.....

232 - **Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:**

233 - Cleonilda Sabaini Thomaini Dallago:.....

234 - Doralice Conceição Pizzo Diniz:.....

235 - Pedro Aloísio Webler:.....

236 - Rosemeri Maria Hentz Soares:.....